



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/entidade: Município de Cocal do Sul/SC – Poder Executivo.

Processo Administrativo: nº 129/PMCS/2026.

Procedimento previsto: Pregão Eletrônico nº 54/PMCS/2026, para Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de material para manutenção de bens imóveis, compreendendo materiais elétricos e afins, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cocal do Sul/SC.

Área requisitante: unidades municipais responsáveis pela manutenção dos prédios, instalações e espaços públicos. A identificação formal da unidade requisitante e do responsável pela elaboração deverá constar dos autos, conforme os registros administrativos do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município necessita manter disponíveis materiais elétricos e afins para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios e espaços públicos municipais. A disponibilidade desses materiais contribui para a continuidade dos serviços públicos, para a segurança de servidores e usuários, para a conservação do patrimônio público e para a correção tempestiva de falhas ou desgastes das instalações.

A demanda apresenta caráter variável e parcelado, pois o consumo depende das necessidades efetivamente identificadas pelas unidades municipais ao longo do período. A aquisição em remessas conforme ordens de fornecimento permite atender às solicitações sem exigir a entrega ou o pagamento integral dos quantitativos estimados de uma só vez.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada à atividade contínua de conservação e manutenção dos imóveis, instalações e espaços públicos municipais. A existência de previsão específica no Plano de Contratações Anual (PCA), quando aplicável, deverá ser confirmada e registrada pela unidade competente nos autos. Caso o PCA não esteja formalizado ou não contenha a demanda, deverá ser juntada justificativa administrativa pertinente, sem presumir previsão não comprovada. A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária no momento de cada aquisição decorrente da Ata de Registro de Preços. Por se tratar de sistema de registro de preços, as dotações correspondentes serão indicadas nos instrumentos das contratações futuras, conforme previsto no Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos a serem observados pelo fornecedor são aqueles detalhados no Edital e no Termo de Referência, incluindo:

- fornecimento parcelado, mediante Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra ou instrumento equivalente;
- entrega dos materiais em até 36 (trinta e seis) horas úteis, conforme o prazo estabelecido no instrumento convocatório, nos locais indicados pelo Município e dentro do território municipal;
- materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, compatíveis com as especificações técnicas de cada item;
- observância das normas técnicas brasileiras e dos requisitos de certificação ou avaliação da conformidade, quando exigíveis para o produto;
- identificação adequada dos produtos e entrega em embalagens íntegras, quando aplicável, de forma a prevenir danos durante transporte e armazenamento;
- inclusão, nos preços ofertados, dos custos de embalagem, transporte, carga, descarga, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento;
- substituição de materiais recusados no prazo máximo de 12 (doze) horas úteis, contado da comunicação formal da recusa, sem custos adicionais para o Município;
- manutenção das condições de habilitação durante a vigência da Ata e atendimento às solicitações da fiscalização.

A Administração deverá observar a proporcionalidade dos requisitos de habilitação à natureza comum e padronizada dos bens, conforme o Edital.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa quantitativa corresponde aos 192 itens cadastrados no Termo de Referência, com especificações, unidades de fornecimento e quantitativos individualizados no Anexo II do Edital. Os quantitativos constituem estimativas máximas para o período de vigência da Ata e não obrigam o Município a contratar a totalidade.

Os itens originalmente reunidos no Lote 24 foram divididos em duas cotas: Lote 24, cota principal correspondente a 75% dos quantitativos, e Lote 25, cota reservada correspondente a 25%, preservando-se a soma dos quantitativos originalmente estimados, as especificações técnicas e os preços unitários estimados. O controle dos saldos deverá ocorrer separadamente por lote.

A memória quantitativa item a item é a constante do Termo de Referência e da planilha que integra o Edital. Não se reproduzem neste ETP quantidades isoladas, para evitar divergência com a planilha oficial que será utilizada na disputa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

O Termo de Referência informa que os preços estimados foram obtidos por pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, cujos documentos integram o processo administrativo. A pesquisa e sua memória de cálculo devem permanecer juntadas aos autos para permitir a verificação da metodologia, das fontes consultadas, da atualidade dos valores e da compatibilidade dos preços com o mercado.

Para atendimento da necessidade, foram consideradas, em termos gerais, as seguintes formas de suprimento:

- aquisições individualizadas conforme cada ocorrência: podem atender demandas pontuais, mas tendem a aumentar o número de procedimentos e o esforço administrativo quando há necessidades recorrentes de diversos materiais;
- aquisição em quantidade integral e entrega única: pode elevar a necessidade de espaço de armazenamento, imobilizar recursos e aumentar o risco de materiais permanecerem estocados sem uso imediato;
- registro de preços com fornecimento parcelado: permite solicitar materiais conforme a necessidade real, administrar saldos por item/lote e pagar somente pelos quantitativos entregues e aceitos.

Diante do caráter recorrente, da variedade dos materiais e da demanda variável ao longo do período, o registro de preços com fornecimento parcelado mostra-se solução compatível com a necessidade descrita, condicionada à manutenção da vantajosidade dos preços registrados e à observância dos limites quantitativos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado global indicado no Termo de Referência é de R\$ 1.285.108,10 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oito reais e dez centavos), correspondente à soma dos preços estimados dos itens cadastrados.

A pesquisa de preços, as fontes, os valores unitários de referência e a memória de cálculo devem permanecer documentados no processo administrativo. Os preços unitários máximos definidos pela Administração deverão ser observados no julgamento das propostas, conforme o Edital.

A estimativa deverá ser validada pela unidade responsável pela pesquisa de preços antes da publicação, inclusive quanto à atualidade das cotações e à correspondência entre os itens pesquisados e as especificações definitivas do Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote, para aquisição parcelada de materiais elétricos e afins. Após a formação da Ata, as aquisições serão realizadas de acordo com as necessidades municipais, mediante Ordem de Fornecimento, Autorização de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Os materiais deverão ser recebidos e conferidos quanto às quantidades, especificações, integridade e conformidade com a proposta vencedora. Produtos desconformes poderão ser recusados e deverão ser substituídos no prazo definido no Edital e no Termo de Referência. O pagamento ocorrerá somente após a entrega e o recebimento definitivo dos quantitativos efetivamente fornecidos.

A solução inclui o transporte, a carga, a descarga, o acondicionamento adequado e as demais providências logísticas necessárias, a cargo da contratada, conforme os documentos da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO E ORGANIZAÇÃO POR LOTES

O fornecimento será parcelado no tempo, de acordo com as necessidades da Administração. A organização dos itens por lotes e o julgamento pelo menor preço por lote deverão estar amparados pela compatibilidade funcional dos materiais, pela padronização técnica quando pertinente, pela capacidade de fornecimento do mercado e pela preservação da competitividade, conforme previsto no Termo de Referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO**

A divisão do antigo Lote 24 em cota principal de 75% (Lote 24) e cota reservada de 25% (Lote 25) decorre da divisibilidade dos bens e do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. A divisão mantém as mesmas especificações e preços unitários estimados, sem ampliar a demanda total.

A regra de prioridade local e regional para a cota reservada, prevista no item 8.8 do Edital, foi tratada como decisão administrativa definida para este certame e deverá ser mantida de forma coerente nos documentos do procedimento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- assegurar disponibilidade de materiais para manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas municipais;
- reduzir interrupções e atrasos nos serviços de manutenção por falta de materiais;
- preservar a segurança dos usuários, dos servidores e do patrimônio público;
- obter preços competitivos por meio de disputa eletrônica e pesquisa prévia de mercado;
- melhorar o planejamento das aquisições mediante solicitações parceladas e controle de saldo por item e lote;
- reduzir compras emergenciais e evitar aquisição de quantidades superiores às necessidades efetivas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- confirmar nos autos a identificação da unidade requisitante e dos responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização;
- manter juntadas e atualizadas a pesquisa de preços e sua memória de cálculo;
- confirmar a disponibilidade orçamentária antes de cada contratação decorrente da Ata;
- designar formalmente gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento das entregas;
- organizar fluxo de emissão de Ordens de Fornecimento, conferência dos materiais, registro de recusas e controle de saldos dos Lotes 24 e 25;
- verificar, antes da publicação, a coerência entre Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, planilha e modelos de proposta.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O objeto destina-se ao abastecimento de materiais para manutenção de imóveis e instalações municipais. O processo disponibilizado não identifica contratação correlata específica que seja condição necessária para a execução deste fornecimento. A unidade requisitante deverá confirmar nos autos se existem contratos de manutenção elétrica, obras ou serviços correlatos cuja execução dependa diretamente destes materiais, registrando eventual interdependência quando identificada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais associados à aquisição são principalmente relacionados à fabricação, embalagem, transporte e destinação de materiais ou embalagens ao final de sua vida útil. Sempre que tecnicamente viável e sem restringir indevidamente a competitividade, deverão ser priorizados materiais duráveis, redução de desperdícios e embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes de suas atividades quando estiver sob sua responsabilidade. A Administração deverá evitar aquisição acima da demanda, controlar estoques e encaminhar resíduos de manutenção conforme os procedimentos municipais e a legislação aplicável.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados no planejamento são:

- entrega fora do prazo: mitigar com prazo contratual objetivo, controle das Ordens de Fornecimento e aplicação das medidas previstas no Edital;
- entrega de materiais incompatíveis ou de qualidade inferior: mitigar com especificações claras, conferência no recebimento, recusa formal e substituição sem custos;
- preços registrados acima dos praticados no mercado ou perda de vantajosidade: mitigar com pesquisa de preços, observância dos limites unitários e procedimentos de revisão previstos na Ata e na legislação;
- controle inadequado das cotas principal e reservada: mitigar com registros de saldo separados por lote e acompanhamento dos quantitativos efetivamente contratados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO**

- estimativa de demanda imprecisa: mitigar com análise do histórico de consumo, acompanhamento periódico dos saldos e solicitações de acordo com as necessidades reais.

A gestão dos riscos deverá ser acompanhada durante a execução da Ata, com registro das ocorrências e adoção de medidas corretivas pela fiscalização e pela gestão.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade de manter as instalações elétricas dos prédios e espaços públicos municipais em condições adequadas de funcionamento e segurança, na natureza comum dos materiais e na demanda variável ao longo do período, conclui-se que a contratação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com fornecimento parcelado, é tecnicamente adequada e potencialmente vantajosa para a Administração.

A conclusão fica condicionada à confirmação da pesquisa de preços e de sua memória de cálculo nos autos, à validação dos quantitativos e agrupamentos por lote pela unidade requisitante e à compatibilização final entre o Edital, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e os anexos, especialmente quanto aos prazos de entrega e substituição. O presente ETP foi elaborado com base nas informações constantes do Edital e de seu Termo de Referência. Os elementos administrativos que não constam expressamente nesses documentos deverão ser confirmados e instruídos no processo, sem presunção de informação não documentada.

ADEMIR
MAGAGNIN:343081649
15

Assinado de forma digital por
ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.10.19 13:51:49 -03'00'